



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital PROPLAN nº 18/2022 de 07 de fevereiro de 2022

A Pró-Reitoria de Planejamento torna público o presente Edital de Seleção de Bolsistas para Apoio Técnico ao Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, nos termos da Resolução do Conselho Universitário Nº 67/2021/Consun, de 7 de outubro de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. As Bolsas de Apoio Técnico ao Desenvolvimento Institucional são voltadas ao apoio à execução de programas, ações, projetos e atividades que propiciem a melhoria das condições de funcionamento da universidade e o cumprimento de sua missão institucional, em consonância com seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e Planejamento Estratégico.

1.2. Os bolsistas selecionados neste edital atuarão nos diferentes programas ou projetos desenvolvidos pelas pró-reitorias da UFCSPA.

1.3. Serão oferecidas, inicialmente, **01 (uma) bolsa**, com vigência de **6 (seis) meses**, renovável por, no máximo 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades da UFCSPA, para o projeto constante no quadro I e **20 (vinte) bolsas**, com vigência de **12 (doze) meses**, renováveis por, no máximo 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades da UFCSPA, para os projetos constantes no quadro II.

1.4. Os candidatos classificados acima do número de vagas deste Edital ficarão no cadastro de reserva e poderão ser chamados para atuarem nos programas ou projetos para os quais realizaram inscrição, conforme as necessidades e dentro do prazo de validade do Edital.

1.5. Os recursos para pagamento das bolsas serão oriundos da própria Instituição e sujeitos à disponibilidade orçamentária anual.

1.6. As bolsas concedidas nos termos desta norma são caracterizadas como doações, cujos resultados não revertem economicamente para o doador nem importam em contraprestação de serviços, sendo isentas de imposto de renda, conforme art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não integram a base de cálculo de incidência da contribuição previdenciária.

2. DAS VAGAS, ATUAÇÃO DOS BOLSISTAS E VALORES DAS BOLSAS**QUADRO I**

| Vagas | Pró-reitoria de vínculo | Bolsista | Áreas de atuação e atividades | Titulação exigida | Requisitos específicos | Valor Mensal da Bolsa, em R\$ |
|-------|-------------------------|---|---|------------------------------------|--|-------------------------------|
| 1 | PROGRAD | Apoio Técnico ao Projeto de Ampliação do uso de simulação no ensino | Auxiliar na elaboração do plano de trabalho da inovação das tecnologias educacionais do NITED; assessorar na gestão de demandas relacionadas ao Centro de Simulação -CS; auxiliar na elaboração de materiais didáticos para a implementação de metodologias ativas e tecnologias digitais; auxiliar docentes no desenvolvimento de atividades de ensino no CS; colaborar para a ampliação e a consolidação de políticas de inovação educacional na UFCSPA; auxiliar em outras atividades relacionadas ao desenvolvimento do NITED | Graduado em curso da área da saúde | Experiência na atuação de cenários simulados e em uso de metodologias ativas de ensino. É desejável mestrado com ênfase em educação e experiência em planejamento e/ou desenvolvimento de cursos de formação docente; no desenvolvimento e acompanhamento de projetos de inovação na área da educação. | R\$ 3.000,00 |

QUADRO II

| Vagas | Pró-reitoria de vínculo | Bolsista | Áreas de atuação e atividades | Titulação exigida | Requisitos específicos | Valor Mensal da Bolsa, em R\$ |
|-------|-------------------------|--|--|---|---|-------------------------------|
| 1 | PROEXT | Apoio Técnico ao Desenvolvimento para organização, atendimento, inovação e aprimoramento dos processos administrativos da Coordenação de | Apoio à qualificação dos processos de planejamento, implementação e execução dos programas de assistência aos estudantes na UFCSPA | Graduado em Administração, Administração pública, Gestão Administrativa, Gestão em Saúde, Processos Gerenciais e áreas afins. | Experiência em organização de documentos e demais rotinas administrativas; conhecimento e habilidades em informática, especificamente: Informática Básica, processadores de texto, planilhas eletrônicas, geradores de apresentação, internet, mídias sociais, recursos multimídia, | R\$3.000,00 |

| | | Assuntos Estudantis | | | instrumentos de pesquisas, entre outros | |
|---|---------|--|---|---|---|--------------|
| 1 | PROEXT | Apoio Técnico ao Programa de gestão e desenvolvimento de ações culturais da UFCSPA | Apoio à qualificação e ampliação das ações do NCULT; auxiliar no planejamento, implementação e acompanhamento das ações culturais propostas por membros do NCULT e membros da comunidade acadêmica. | Graduado em Comunicação Social (PP, RP e Jornalismo) OU Tecnologia de Produção Cultural OU Pós Graduação em Gestão Cultural ou Produção Cultural | Experiência em Produção ou Gestão Cultural | R\$ 3.000,00 |
| 2 | PROGESP | Apoio Técnico ao Projeto de implantação da política de saúde, bem-estar laboral e engajamento para força de trabalho na UFCSPA | Apoio às ações e programas desenvolvidos pelo setor de saúde e bem-estar da UFCSPA | Graduado em Psicologia; Comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP) ativo em 2022 | Desejável experiência em saúde e segurança no trabalho; Desejável experiência em pesquisa e análises técnicas, com banco de dados; Necessária experiência em psicologia do trabalho e organizacional e em psicologia clínica, com foco na clínica do trabalho e de bem-estar; Conhecimentos em planilhas eletrônicas e montagem de banco de dados para análises especializadas. Desejável experiência em ações de monitoramento em saúde ou teleatendimentos, com conhecimento das especificidades do sigilo e segurança relativos às informações em saúde. Habilidades: trabalho em equipe, boa comunicação oral e escrita | R\$ 3.000,00 |
| 1 | PROGESP | Apoio Técnico ao Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional | Apoio à implantação do PowerBi como ferramenta de acompanhamento da implementação da política de inovação em processos de gestão da UFCSPA | Graduado em Administração ou Administração Pública ou Gestão em Saúde ou Tecnologia da Informação | Conhecimentos avançados em recursos multimídia; Conhecimentos específicos em informática e sistemas operacionais que sejam complementares para as tarefas propostas, tais como Conhecimentos em EXCEL avançado e conhecimento prévio do PowerBI como ferramenta; Experiência prévia no uso da ferramenta do PowerBI; Desejável experiência em implantação de sistemas de informação com uso do PowerB icomo ferramenta de gestão; Desejável conhecimentos em programação básica do EXCEL e do PowerBi para sua implantação; Desejável ter conhecimento em linguagem Python; Trabalho em equipe, disponibilidade, boas práticas no relacionamento interpessoal, boa comunicação escrita e oral | R\$ 3.000,00 |
| 1 | PROGRAD | Apoio técnico ao desenvolvimento institucional da Coordenação de Aprendizagem e Desenvolvimento Docente (CADD). | Apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas ao Programa de Monitoria, PID e cursos de Formação Docente promovidos pela Coordenação; assessoria à elaboração de novas ideias para aprimoramento dos fluxos dos processos dos três programas. | Graduado em Pedagogia, Psicologia, Secretariado Executivo, Letras ou qualquer outra licenciatura | Familiaridade com ferramentas como Pacote de serviços do Google (Gmail, Drive, documentos e planilhas on-line...), Pacote Office (Word, Excel...) e disponibilidade para aprender a utilizar Sistemas próprios como SEI, por exemplo. | R\$ 3.000,00 |
| 1 | PROGRAD | Apoio Técnico ao Projeto AfirmAÇÃO: Construindo uma universidade antirracista e inclusiva na UFCSPA | Apoio à políticas e ações que visem contribuir com o debate das relações étnico-raciais no âmbito da universidade, de forma a qualificar a Política de Ações Afirmativas, Ações antirracistas e Políticas inclusivas | Graduado em Ciências Humanas (História, Sociologia, Antropologia, Ciências Sociais e áreas afins) | Experiência em estudos com temáticas afro-brasileiras, africanas, indígenas, ações afirmativas e correlatas. | R\$ 3.000,00 |
| | PROGRAD | Apoio Técnico ao | Apoio a gestão de | Graduado em Psicologia | Experiência na condução de grupos e | R\$ 3.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---------|--|--|--|--|--------------|
| 1 | | Projeto Andorinha: saúde mental e bem-estar na UFCSPA | projeto relacionado a saúde mental e bem-estar de estudantes | (preferencialmente com Especialização em Psicoterapia ou ser especialista em Psicologia Clínica); Comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP) ativo em 2022 | no atendimento individual de apoio psicopedagógico e emocional, com ênfase na saúde mental, bem-estar e na inclusão, à população universitária. Experiência no planejamento e execução de atividades relacionadas a autorregulação da aprendizagem. Experiência em gamificação na educação. Conhecimentos em informática básica: processadores de texto, planilhas eletrônicas, geradores de apresentação, internet, entre outros. | |
| 1 | PROGRAD | Apoio técnico para a promoção e qualificação da comunicação efetiva no âmbito da graduação por meio de novas tecnologias | Auxiliar no aprimoramento do uso dos meios de comunicação na PROGRAD; ampliar produção e veiculação de conteúdo audiovisual relacionado às atividades da pró-reitoria e assessorar a pró-reitoria no aperfeiçoamento do uso de redes sociais e plataformas digitais | Graduado em Publicidade e Propaganda ou Produção Audiovisual ou áreas afins | Experiência em gestão de redes sociais. Conhecimento de ferramentas de editoração gráfica, tais como Adobe Photoshop, Adobe InDesign, Adobe Illustrator. Experiência comprovada em informática: processadores de texto, planilhas eletrônicas, geradores de apresentação, internet, editores html, entre outros. | R\$ 3.000,00 |
| 1 | PROPLAN | Apoio Técnico ao Projeto de Implementação de Painéis de Indicadores e Dados Institucionais | Apoio à implantação do PowerBi como ferramenta de acompanhamento da implementação da política de inovação em processos de gestão e controle de indicadores e dados institucionais da UFCSPA | Graduado em Administração, Gestão em Saúde ou Tecnologia da Informação | Conhecimentos avançados em recursos multimídia; Conhecimentos específicos em informática e sistemas operacionais que sejam complementares para as tarefas propostas, tais como Conhecimentos em EXCEL avançado e do PowerBI; Experiência prévia na implementação e uso da ferramenta do PowerBI; Comprovante de realização de curso de powerbi e de excel avançado, com no mínimo 9 horas de duração | R\$ 3.000,00 |
| 1 | PROPLAN | Apoio técnico ao projeto de aperfeiçoamento e adaptação dos portais acadêmicos da UFCSPA para o atendimento do ensino emergencial a distância e do trabalho remoto. | Auxiliar na manutenção e desenvolvimento de projetos de TI em andamento na UFCSPA, seguindo as metodologias de desenvolvimentos utilizadas pela instituição; desenvolver consultas, através do uso de serviços; auxiliar na integração de sistemas institucionais; realizar testes unitários e funcionais de entregas | Nível médio com curso técnico na área da informática concluído ou <u>estar cursando</u> graduação na(s) área(s) de: Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação e afins. | Experiência em desenvolvimento com Flutter e linguagem Dart, VScode ou Android Studio, Testes unitários, Git/Gitflow, S.O.L.I.D. Desejável: XCode, Métodos Ágeis. | R\$ 1.500,00 |
| 1 | PROPLAN | Apoio técnico ao projeto de aperfeiçoamento e adaptação dos portais acadêmicos da UFCSPA para o atendimento do ensino emergencial a distância e do trabalho remoto (NS). | Apoio à melhoria e modernização de processos acadêmicos; ampliar e aperfeiçoar rotinas que possam ser executadas remotamente, via Portais, de forma a contribuir com a qualificação do ensino emergencial a distância e com as atividades gerenciais e administrativas necessárias para a manutenção de vínculo, matrículas, inscrições, registros, emissão de relatórios, entre outros. | Graduado na(s) área(s) de: Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação e afins | Experiência em desenvolvimento WEB, linguagens C#, PHP, PL/SQL, CodeIgniter, HTML5, CSS3, JavaScript, AJAX, jQuery, Banco de dados Oracle, MySQL. Desejável conhecimento em: Plataforma GSuite, Moodle, Métodos Ágeis, Testes. | R\$ 4.500,00 |
| 1 | PROPLAN | Apoio Técnico ao projeto de criação/adequação | Atuar em conjunto com a equipe de produto para a construção de | Graduado em Design, Interfaces Digitais, Publicidade e | Conhecimentos de UI/UX; Experiência prévia em Design Thinking, Usabilidade e Prototipagem. | R\$ 3.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---------|---|---|---|--|--------------|
| | | de layouts baseados em Experiência do Usuário (Conceito UX) | personas, utilizando dados estatísticos para embasar o processo; elaboração de testes A/B para análise de usabilidade do usuário; liderar a estruturação de fluxos de navegação do site e aplicativo; coletar feedbacks internos e externos sobre funcionalidades lançadas visando a otimização de interfaces.; criar wireframes do site e aplicativo; atuar como diretor de arte, brifando a equipe criativa e acompanhando seu desenvolvimento; coordenar o design responsivo das interfaces desktop e mobile | Propaganda ou cursos correlatos | Conhecimentos em Premiere, After Effects e Pacote Adobe (Photoshop, Illustrator, InDesign e XD). Boa noção de desenvolvimento de wireframes e prototipagem; Conhecimento em ferramentas de análise de comportamento do usuário; Perfil multidisciplinar e proativo; Excelente comunicação interpessoal. Habilidades: Pensamento analítico para obter insights a partir de dados estatísticos. Bom relacionamento interpessoal para trabalhar em equipes multidisciplinares e conduzir reuniões com stakeholders. Criatividade para propor soluções customizadas que facilitem a relação do usuário com a instituição. Capacidade de trabalhar seguindo metodologias ágeis. | |
| 1 | PROPLAN | Apoio Técnico ao Projeto de Implantação do Acervo Acadêmico Digital na UFCSPA | Apoio ao projeto que visa a conversão para o meio digital das informações contidas em documentos relativos a vida acadêmica dos alunos da universidade | Graduado em Arquivologia | Possuir experiência em atividades administrativas relacionadas a gestão arquivística; conhecimentos intermediários em Word, Excel e demais programas do pacote Office da Microsoft; possuir conhecimento na navegação e estudo de sistemas informatizados. | R\$ 3.000,00 |
| 1 | PROPLAN | Apoio Técnico ao Projeto de otimização de Recursos e Serviços Tecnológicos da Biblioteca da UFCSPA | Apoio à otimização de recursos e serviços oferecidos aos usuários da Biblioteca da universidade | Graduado em Ciências da Computação ou equivalente | O profissional deverá comprovar formação (cursos) e experiência profissional que respondam aos seguintes requisitos técnicos: conhecimentos em configuração e personalização de interface de páginas baseadas nas tecnologias JavaServer Pages (JSP) e em estrutura Apache Cocoon (XMLUI); conhecimento em HTML5; conhecimento em web design (CSS); conhecimento em DSpace (customizações no software de código-fonte aberto para o gerenciamento de acervos digitais); conhecimento em linguagens de programação (atuais); Conhecimento em sistemas de gerenciamento de informação de Bibliotecas. Outros requisitos: Ter iniciativa, responsabilidade e ética no desempenho de suas atividades | R\$ 3.000,00 |
| 1 | PROPLAN | Apoio Técnico II à Ampliação e Qualificação da Infraestrutura Física da UFCSPA - área Engenharia Elétrica | Apoio técnico, na área de engenharia elétrica, aos projetos de ampliação e reformas de edificações da UFCSPA | Graduado em Engenharia Elétrica | O profissional deverá ter conhecimento em softwares de desenho gráfico (AutoCad, Sketchup), Pacote Office, software de elaboração de projetos elétricos (Lumine, Qi Elétrico, Pró-Elétrica, ou similar), com conhecimento básico de BIM (desejável). Experiência e conhecimento sólido na elaboração de projetos de instalações elétricas prediais de baixa tensão, conhecimento em instalações elétricas de média tensão; conhecimento de procedimentos e protocolos de manutenção e operação de instalações elétricas, com ênfase em sistemas de edificações comerciais, manutenção predial e subestações; conhecimento de normas e legislações relacionadas à presente área de atuação. | R\$ 3.000,00 |
| 1 | PROPPG | Apoio técnico à implementação | Apoio à tramitação de projetos de pesquisa | Graduado em Administração ou | Conhecimento e habilidades em informática, especificamente: | R\$ 3.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---------------|---|---|---|---|--------------|
| | | do Sistema de Registro de Projetos de Pesquisa | para aprovação e registro; suporte aos pesquisadores para registro dos projetos de pesquisa no novo sistema; auxílio no acompanhamento dos editais de fomento e bolsas de pesquisa da UFCSPA e a vinculação destes processos no sistema de registro de projetos de pesquisa; atendimento de outras demandas da ComPesq | Processos Gerenciais ou Gestão em Saúde ou Secretariado Executivo ou Administração de Sistemas | Informática básica, processadores de texto, planilhas eletrônicas, geradores de apresentação, internet, entre outros. | |
| 1 | PROPPG | Apoio Técnico ao Projeto de Qualificação dos Processos Administrativos da PROPPG | Apoio ao projeto de qualificação dos processos, fluxos, rotinas referentes a PG lato sensu; mapeamento de processos da pós-graduação lato sensu; desenvolvimento de soluções de informatização para as demandas do setor; e apoio às diferentes demandas visando a qualificação da gestão da PROPPG | <u>Estar cursando Graduação</u> nas áreas de Administração ou Processos Gerenciais ou Gestão em Saúde ou Secretariado Executivo | Possuir experiência em atividades administrativas e conhecimentos intermediários em Word, Excel e demais programas do pacote Office da Microsoft. Habilidades: boa comunicação oral e escrita e proatividade. | R\$ 1.500,00 |
| 1 | PROPPG | Apoio técnico para o desenvolvimento de banco de dados para acesso de informações de docentes e projetos para uso da ProPPG | Prestar apoio à prospecção de informações já disponíveis na base de dados da ProPPG, Plataforma Lattes e ComPesq; auxiliar no desenvolvimento de um banco de dados com as respectivas informações de fácil acesso; auxiliar no desenvolvimento de uma plataforma de fácil acesso aos dados solicitados; atuar em outras demandas do NITE/EP relativas a prospecção de projetos de pesquisa na UFCSPA. | <u>Estar cursando Graduação</u> na área de ciência da computação ou Informática com qualquer ênfase | O bolsista deverá ter conhecimento sobre o uso da plataforma Google Suite, em especial na montagem de Google Form. | R\$ 1.500,00 |
| 1 | VICE-REITORIA | Apoio Técnico ao Escritório de Internacionalização da UFCSPA | Apoio técnico ao Escritório de Internacionalização da universidade na execução de atividades relacionadas à mobilidade acadêmica, à tradução de documentos e materiais institucionais e produção de documentos | Graduado nas áreas de Letras, Secretariado Executivo, Administração ou Relações Internacionais | Possuir experiência em atividades administrativas e conhecimentos intermediários em Word, Excel e demais programas do pacote Office da Microsoft. | R\$ 3.000,00 |

2.1. No caso de conclusão do curso superior durante o período de execução do projeto, o bolsista poderá manter a condição de "profissional graduado", a critério do coordenador, até o término do mesmo.

2.2. A carga horária semanal de atividades é de **20 (vinte) horas semanais** para o projeto de "Desenvolvimento de banco de dados para acesso de informações de docentes e projetos para uso da ProPPG" e **30 (trinta) horas semanais** para as bolsas dispostas no Edital.

3. DO PERÍODO, LOCAL E FORMA DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas no Sistema de Bolsas da UFCSPA, no período compreendido entre **08/02/2022 a 15/02/2022**, no endereço <https://bolsas.ufcspa.edu.br>.

3.2. O candidato deverá realizar a inscrição para o edital 18/2022 de **Seleção de Bolsistas para Apoio Técnico ao Desenvolvimento Institucional**, preenchendo todos os campos requeridos no formulário de inscrição e anexando os documentos comprobatórios exigidos no edital:

- I - Incluir em PDF documento comprobatório da titulação exigida no Edital (diploma ou certificado de conclusão);
- II - Incluir em PDF documento comprobatório de registro no conselho profissional ativo, quando a vaga assim o exigir;

III - Incluir em PDF documentos comprobatórios dos requisitos específicos constantes do edital (para a área na qual está realizando a inscrição);

IV - Incluir em PDF *currículo vitae*;

V - Incluir em PDF cópias dos documentos para comprovar pontuação, conforme Barema do Anexo I (específica para a área na qual o candidato irá concorrer).

3.3. Ao inserir os **documentos em PDF** o candidato deverá optar por **nomes curtos e sem o uso de qualquer caractere especial**. Caso contrário o sistema poderá recusar o arquivo ou emitir mensagem de erro e não inserir o documento comprobatório requisitado no edital.

3.4. As cópias dos documentos comprobatórios exigidos nos incisos I a V do item 3.2 deverão ser postados no sistema de forma individualizada.

3.5. Não serão aceitas inscrições pelos correios ou por outra forma diversa da prevista neste Edital.

3.6. Cada candidato poderá inscrever-se para apenas 01 (uma) bolsa.

3.7. Ao inscrever-se o candidato declara, sob as penas da lei, que todos os documentos apresentados em sua inscrição são legítimos e possuem informações fidedignas. Aplica-se o disposto neste item ao *currículo vitae* e demais documentos comprobatórios.

3.8. É de responsabilidade de cada candidato anexar ao processo a documentação completa acima exigida, sob pena de não seleção para entrevista.

3.9. Caso o candidato possua qualquer condição ética ou moral que possa inviabilizar a atividade para a qual está se candidatando, deve declarar no ato da inscrição, podendo ser sumariamente desligado caso desatenda tal dever de transparência.

4. **DA SELEÇÃO**

4.1. O processo seletivo será constituído de duas etapas:

4.2. Análise do *currículo vitae* dos candidatos, mediante pontuação da Barema (Anexo I) e comprovação documental, que caracteriza prova de títulos.

4.3. Entrevista individual, com os 10 (dez) primeiros colocados para cada perfil de bolsa, pré-classificados na etapa I (melhor pontuação da Barema), e realizada de forma remota, na plataforma *Meeting* do Google.

5. **CLASSIFICAÇÃO**

5.1. O processo de classificação terá duas formas de pontuação:

I - Pontuação da Barema específica (Anexo I), conforme documentos apresentados, com peso 3,0; e

II - Pontuação da entrevista individual, conforme critérios do item 7.1, com peso 7,0.

5.2. Será considerado desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos na classificação final do processo seletivo.

6. **DA ANÁLISE DA BAREMA**

6.1. A pontuação da Barema terá por base os documentos apresentados no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato apresentar os documentos comprobatórios que lhe interessarem.

6.2. Não serão consideradas na pontuação as titulações exigidas para cada vaga.

6.3. Em hipótese alguma, as pontuações máximas previstas para cada critério da Barema serão ultrapassadas.

6.4. Somente serão pontuados os documentos que tiverem relação direta com a área de atuação da bolsa.

6.5. Os documentos entregues que não apresentarem todos os dados capazes de comprovar os requisitos exigidos na Barema (Anexo I) não serão considerados para fins de pontuação.

6.6. Não serão aceitos documentos entregues posteriormente à inscrição (no Sistema de Bolsas, por correios, entrega pessoal, e-mail, etc.).

6.7. Não serão aceitos documentos sem data, sem assinaturas ou autenticidade dos emissores (física ou eletrônica) ou com rasuras e evidentes impropriedades que possam causar dúvidas sobre sua legitimidade.

6.8. O resultado da pontuação obtida por cada candidato será divulgado na data e forma prevista no Capítulo 9 deste Edital.

7. **DA ENTREVISTA**

7.1. As entrevistas terão como objetivo analisar a desenvoltura do candidato para exercício das funções, a experiência pregressa, os conhecimentos e habilidades exigidos para as atividades da bolsa pretendida, a disponibilidade de horário e habilidade de comunicação. Somente participarão das entrevistas os candidatos selecionados na forma do Capítulo 4 deste Edital.

7.2. Nas entrevistas, a critério dos entrevistadores da UFCSPA, poderão ser aplicadas técnicas específicas ou outras formas de aferição dos requisitos do item 7.1.

7.3. O candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo se for descortês ou ofensivo com qualquer um dos entrevistadores da UFCSPA ou outros candidatos.

7.4. As entrevistas serão realizadas de forma remota, utilizando a plataforma *Meeting* do Google, em link, dia e horário divulgados no site da UFCSPA, no endereço <https://www.ufcspa.edu.br/trabalhe-na-ufcspa/bolsistas-de-apoio-tecnico>, conforme previsto no Capítulo 9 deste Edital.

7.5. O candidato que não acessar a plataforma na data e horário determinado para as entrevistas será eliminado deste processo seletivo.

7.6. O resultado das entrevistas será divulgado na data e forma previstas no Capítulo 9 deste Edital.

8. **DOS RECURSOS**

8.1. Caberá recurso contra:

I - A lista PRELIMINAR de inscrições homologadas;

II - O resultado da pontuação da Barema, de acordo com a análise da documentação apresentada na inscrição; e

III - O resultado PRELIMINAR da seleção dos bolsistas (pontuação da Barema e entrevista).

8.2. Os recursos, seguindo os preceitos da lei 9.784/98, deverão ser interpostos exclusivamente através do Sistema de Bolsas da UFCSPA, dentro dos períodos previstos no Capítulo 9 deste Edital, no endereço <https://bolsas.ufcspa.edu.br>

8.3. Não serão considerados os recursos interpostos:

I - Fora do Sistema de Bolsas da UFCSPA ou dos prazos estabelecidos no Capítulo 9 deste;

- II - Por e-mail, via postal ou qualquer outra forma de submissão diferente da prevista neste Edital;
- III - Sem fundamentação plausível;
- IV - Sem a correta identificação do recorrente; e
- V - Com descortesia e ofensa de qualquer espécie.

8.4. Os resultados dos julgamentos dos recursos constarão de publicação simples do seu deferimento ou indeferimento no Sistema de Bolsas.

9. **DO CRONOGRAMA E FORMA DAS DIVULGAÇÕES**

9.1. As atividades desta seleção ocorrerão conforme o seguinte cronograma:

| Etapas | Previsão |
|---|------------------------------------|
| Lançamento do Edital | 07/02/2022 |
| Inscrições e envio da documentação, no Sistema de Bolsas da UFCSPA em https://bolsas.ufcspa.edu.br | 08 a 15/02/2022 |
| Período de análise da documentação | 16 a 22/02/2022 |
| Divulgação da Lista PRELIMINAR de Inscrições, no Sistema de Bolsas da UFCSPA em https://bolsas.ufcspa.edu.br | 23/02/2022 |
| Prazo para interposição de recursos relativos à análise de documentação, no Sistema de Bolsas da UFCSPA em https://bolsas.ufcspa.edu.br | 24 e 25/02/2022 |
| Período de análise dos recursos da não homologação das inscrições | 02 a 04/03/2022 |
| Divulgação da Lista FINAL de Inscrições homologadas, no Sistema de Bolsas da UFCSPA em https://bolsas.ufcspa.edu.br | 07/03/2022 |
| Período de Análise da Barema | 08/03 a 14/03/2022 |
| Divulgação do Resultado PRELIMINAR da pontuação da Barema, de acordo com a análise da documentação apresentada na inscrição, no Sistema de Bolsas da UFCSPA em https://bolsas.ufcspa.edu.br | 15/03/2022 |
| Prazo para interposição de recursos relativos à pontuação da Barema, no Sistema de Bolsas da UFCSPA em https://bolsas.ufcspa.edu.br | 16 a 17/03/2022 |
| Período de análise dos recursos da pontuação da Barema | 18 a 21/03/2022 |
| Divulgação do Resultado FINAL da pontuação da Barema, no Sistema de Bolsas da UFCSPA em https://bolsas.ufcspa.edu.br | 22/03/2022 |
| Convocação para a fase de entrevistas, por e-mail automático encaminhado pelo Sistema de Bolsas e divulgado, de forma adicional, no Sistema de Bolsas da UFCSPA em https://bolsas.ufcspa.edu.br | 23/03/2022 |
| Período de realização das entrevistas | 24/03 a 25/03 e 28/03 a 31/03/2022 |
| Divulgação do resultado PRELIMINAR da seleção dos bolsistas (pontuação da Barema e entrevista), no Sistema de Bolsas da UFCSPA em https://bolsas.ufcspa.edu.br | 01/04/2022 |
| Prazo para interposição de recursos relativos à entrevista, no Sistema de Bolsas da UFCSPA em https://bolsas.ufcspa.edu.br | 04/04/2022 |
| Período de análise dos recursos da pontuação da entrevista | 05/04/2022 |
| Divulgação do Resultado FINAL da seleção dos bolsistas, no Sistema de Bolsas da UFCSPA em https://bolsas.ufcspa.edu.br e adicionalmente na página institucional em https://www.ufcspa.edu.br/trabalhe-na-ufcspa/bolsistas-de-apoio-tecnico | 06/04/2022 |
| Assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista no Sistema de Bolsas da UFCSPA, no Sistema de Bolsas da UFCSPA em https://bolsas.ufcspa.edu.br | 07/04/2022 |
| Previsão de início das atividades (vide item 11.1) | 11/04/2022 |

9.2. As divulgações de resultados previstas no cronograma estipulado no item 9.1 serão realizadas no Sistema de Bolsas da UFCSPA, <https://bolsas.ufcspa.edu.br>, cabendo ao candidato a responsabilidade pelo acompanhamento.

9.3. A convocação para a entrevista será enviada, automaticamente, pelo Sistema de Bolsas para o endereço de e-mail cadastrado pelo candidato. A lista será divulgada, de forma adicional, no Sistema de Bolsas em <https://bolsas.ufcspa.edu.br>.

9.4. O cronograma está sujeito a alterações sem aviso prévio, de acordo com as necessidades do processo seletivo.

9.5. Caberá, exclusivamente aos candidatos, o acompanhamento das etapas do presente edital no Sistema de Bolsas.

10. **DAS NORMAS DA UFCSPA**

10.1. Fica vedado que concorram às vagas de bolsa quaisquer servidores da UFCSPA; ou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do coordenador ou do vice-coordenador do projeto ao qual a vaga está vinculada.

10.2. O candidato declara, ao concorrer às vagas deste Edital, ter ciência da proibição contida no item 10.1 assumindo inteira responsabilidade por qualquer situação irregular.

11. **DA CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS, DA NATUREZA DO VÍNCULO E DOS REQUISITOS FORMAIS PARA CONTRATAÇÃO**

11.1. A data de início das atividades dos candidatos selecionados, prevista no cronograma constante do Capítulo 9, poderá variar de acordo com necessidades ou interesse institucional. A convocação ocorrerá de acordo com as necessidades da UFCSPA.

11.2. O chamamento dos bolsistas selecionados ocorrerá, exclusivamente, por meio do e-mail cadastrado na ficha de inscrição, sendo estipulado prazo para confirmação do interesse na vaga, sendo que o não atendimento acarretará o chamamento do seguinte classificado.

11.3. Cabe ao candidato preencher corretamente o seu e-mail na ficha de inscrição, no Sistema de Bolsas, ficando a UFCSPA isenta de responsabilidade pelo não recebimento ou não leitura do respectivo contato eletrônico.

11.4. O candidato chamado deverá apresentar todos os documentos requeridos pela UFCSPA para efetivação de sua vinculação, no prazo estipulado.

11.5. Todos os candidatos ficam cientes, desde já, que ao assumirem a vaga de bolsista deverão, obrigatoriamente, assinar no Sistema de Bolsas da UFCSPA o Termo de Compromisso e demais termos e documentos que se fizerem necessários a critério da UFCSPA.

11.6. Todos os candidatos ficam cientes, desde já, da obrigatoriedade de indicação de conta corrente individual no Banco do Brasil (qualquer agência) para o recebimento da bolsa.

11.7. O vínculo dos bolsistas com a UFCSPA é precário e não configura relação de emprego, podendo ser findado a qualquer tempo a critério da universidade.

12. **DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODOS OS BOLSISTAS**

- 12.1. Participar de reuniões periódicas com o pró-reitor responsável pelo programa/projeto correspondente ou servidor por este designado, para alinhamento e acompanhamento das ações desenvolvidas.
- 12.2. Desenvolver relatórios periódicos, conforme solicitação do coordenador do programa/projeto.
13. **DOS CRITÉRIOS DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSISTA**
- 13.1. O bolsista deverá elaborar e enviar o relatório parcial, a cada trimestre, para acompanhamento das atividades desenvolvidas, em consonância com o Plano de atividades.
- 13.2. Ao final do período de vigência da bolsa, os coordenadores dos programas/projetos e os bolsistas envolvidos farão um relatório final, que detalhará, entre outros:
- I - as atividades desenvolvidas pelo bolsista durante a vigência da bolsa;
 - II - os objetivos que foram alcançados durante a vigência da bolsa;
 - III - os objetivos não alcançados e os motivos que impossibilitaram a realização dos mesmos; e
 - IV - uma avaliação do desempenho dos bolsistas pelos Coordenadores.
- 13.3. Os relatórios serão encaminhados, pelos bolsistas, no Sistema de Bolsas da UFCSPA, no endereço <https://bolsas.ufcspa.edu.br>
14. **DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**
- 14.1. O presente edital de seleção terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de divulgação dos resultados na forma do Capítulo 9.
- 14.2. O prazo de validade deste Edital poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses a critério da UFCSPA.
15. **DOS CASOS OMISSOS**
- 15.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PROPLAN.

ANEXO I – BAREMA DE PONTUAÇÃO (CAPÍTULOS 5 E 6)

| ITEM | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO DO CANDIDATO |
|--|---|------------------------|
| 1. Formação Acadêmica (Graduados) * Máximo: 20 pontos | Pós-Graduação Stricto Sensu na área de atuação (Doutorado) – 10 pontos | |
| | Pós-Graduação Stricto Sensu em outra área de atuação (Doutorado) – 4 pontos | |
| | Pós-Graduação Stricto Sensu na área de atuação (Mestrado) – 8 pontos | |
| | Pós-Graduação Stricto Sensu em outra área de atuação (Mestrado) – 3 pontos | |
| | Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação (Especialização) – 6 pontos | |
| | Pós-Graduação Lato Sensu em outra área de atuação (Especialização) – 2 pontos | |
| | Graduação na área de atuação – 4 pontos | |
| | Graduação além da área de atuação – 1 ponto | |
| 2. Cursos, certificações ou treinamentos na Área de Atuação da Bolsa Máximo: 24 pontos | 4 pontos por cada 10 horas de participação em cursos, certificação ou treinamento na área. | |
| 3. Participação em Programas e/ou Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão ou Desenvolvimento Institucional na Área de Atuação da Bolsa Máximo: 24 pontos | 4 pontos por cada participação em programas e/ou projetos, como membro da equipe, bolsista, estagiário (a). | |
| 4. Estágio ou emprego em Área de Atuação da Bolsa Máximo de 32 pontos | 4 pontos por semestre de atuação profissional na Área. 2 pontos por semestre de estágio na Área. | |
| Pontuação Total | Máximo 100 pontos | |

Considerações sobre itens de pontuação da Barema:

1. Não será pontuado em "formação acadêmica" o título exigido para a vaga a qual o candidato esteja concorrendo.
2. O título de curso técnico de nível médio, cujo certificado apresente a especificação da carga horária, será pontuado no item cursos, com a atribuição da pontuação máxima para o item 2;
3. Os cursos de longa duração, cujos certificados não apresentem a especificação de carga horária, receberão, individualmente, a pontuação mínima da certificação para o item 2;
4. Na pontuação relativa ao item "cursos", quando os mesmos apresentarem carga horária superior a estabelecida na Barema, serão atribuídos 4 pontos para cada 10 horas, desconsiderando-se as horas "fracionadas";
5. A participação em projetos como UNASUS, ISF ou similares, emitidos com a certificação de "bolsa", serão pontuados no item 3, relativo a participação em projetos e/ou programas;
6. Não serão passíveis de pontuação os certificados relativos a "bolsas" recebidas para a realização de cursos de mestrado e/ou doutorado;
7. A pontuação de estágios, cuja certificação especifique a "carga horária" e não a quantidade de "meses" de participação, para a contabilização do semestre, receberá a pontuação mínima do item 4, para cada certificado apresentado; e
8. Na pontuação relativa ao item "empregos", caso o documento comprobatório não indique o período de atuação, será atribuída a pontuação mínima do item 4.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1313871** e o código CRC **5AD15233**.
